

ANEXO 16: PARTICIPAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS E DOS CIDADÃOS

A **Conferência sobre o Futuro da Europa**, que teve lugar em abril e maio de 2022, permitiu que as pessoas partilhassem as suas ideias sobre o que esperam da União Europeia e conduziu a um relatório final composto por 49 propostas. No que diz respeito ao desperdício alimentar, a proposta n.º 1, relativa à agricultura, à produção alimentar, à biodiversidade, aos ecossistemas e à poluição, prevê uma medida para: «Aplicar os princípios da economia circular na agricultura e promover medidas contra o desperdício alimentar».

Sob o tema «alterações climáticas, ambiente», a proposta n.º 5 diz respeito ao consumo, à embalagem e à produção sustentáveis. O principal objetivo desta proposta é construir uma economia circular, promovendo os produtos e a produção sustentáveis da UE, bem como materiais mais circulares, autónomos e menos dependentes na UE. Por este motivo, a proposta inclui, entre outras, as seguintes medidas:

- Normas de produção mais rigorosas e harmonizadas na UE e um sistema de rotulagem transparente para todos os produtos vendidos no mercado da UE no que diz respeito à sua sustentabilidade/pegada ambiental, bem como à longevidade, utilizando um código QR e uma pontuação ecológica, ou o passaporte digital de produtos.
- Continuar a evitar os resíduos por meio da definição de objetivos de prevenção e reutilização e da definição de normas de qualidade para os sistemas de triagem de resíduos.
- Lançar uma plataforma de conhecimentos da UE para assegurar a utilização e a «reparação» a longo prazo e sustentáveis dos produtos, incluindo as informações disponíveis das associações de consumidores.
- Introduzir medidas para combater a obsolescência precoce ou prematura (incluindo programada), assegurar garantias mais longas, promover o direito à reparação e garantir a disponibilidade e acessibilidade de peças sobresselentes compatíveis.
- Criar um mercado de matérias-primas secundárias, tendo igualmente em conta os requisitos relativos às percentagens de conteúdo reciclado e incentivando uma menor utilização de materiais primários.
- Rápida implementação de uma estratégia ambiciosa em matéria de têxteis sustentáveis e criação de um mecanismo que garanta que os consumidores estejam cientes de que o produto cumpre os critérios de sustentabilidade.
- Tomar medidas da UE que permitam e incentivem os consumidores a utilizarem os produtos durante mais tempo.
- Normas de fabrico mais rigorosas e condições de trabalho justas ao longo de toda a produção e de toda a cadeia de valor.

No seguimento da Conferência sobre o Futuro da Europa, a Comissão anunciou uma **«nova geração» de painéis de cidadãos** para consultar cidadãos selecionados aleatoriamente antes de determinadas propostas fundamentais a nível europeu. O desperdício alimentar foi selecionado (juntamente com os mundos virtuais e a mobilidade para fins de aprendizagem) para figurar entre os três primeiros temas a abordar pelos cidadãos, tendo o painel sido convocado para três sessões realizadas entre dezembro de 2022 e fevereiro de 2023. Embora o painel de cidadãos não tenha feito parte das atividades de consulta organizadas para efeitos da

presente avaliação de impacto, as recomendações dos cidadãos¹ apoiarão o trabalho da Comissão sobre a prevenção do desperdício alimentar e foram tidas em conta na preparação da proposta legislativa que estabelece objetivos de redução do desperdício alimentar à escala da UE. Mais importante ainda, as recomendações dos cidadãos servirão de guia para ajudar os Estados-Membros a alcançar os objetivos da UE de redução do desperdício alimentar.

¹ Comissão Europeia, *European Citizens' Panel on Food Waste Final recommendations* [Painel de Cidadãos Europeu sobre o Desperdício Alimentar, Recomendações finais], fevereiro de 2023, [flw_eu-actions_fwrt_20230210_recom-cit_0.pdf](https://ec.europa.eu/food/flw/eu-actions_fwrt_20230210_recom-cit_0.pdf) (europa.eu).

1- Relatório dos Cidadãos do painel de cidadãos da Comissão Europeia sobre o desperdício alimentar

Na sequência das recomendações finais da Conferência sobre o Futuro da Europa, na Comunicação «Traduzir a visão estratégica em ações concretas» (de 17 de junho de 2022), a Comissão comprometeu-se a permitir que os painéis de cidadãos deliberassem e formulassem recomendações antes de determinadas propostas fundamentais.

A Direção-Geral da Saúde e da Segurança dos Alimentos e a Direção-Geral da Comunicação organizaram o primeiro desta **nova geração de painéis de cidadãos**, entre 16 de dezembro de 2022 e 12 de fevereiro de 2023, sobre a **redução do desperdício alimentar**. O painel foi convocado no contexto dos trabalhos preparatórios da proposta de revisão da *Diretiva-Quadro Resíduos*², relativamente à qual a Comissão considerou a viabilidade de estabelecer objetivos juridicamente vinculativos de redução dos resíduos alimentares a cumprir pelos Estados-Membros até 2030.

I. Painel

O painel era **composto** por 147 cidadãos selecionados aleatoriamente, refletindo a diversidade da UE em termos de idade, género, contexto socioeconómico, educação e geografia (nacionalidade e residência urbana/rural). Os cidadãos reuniram-se durante três fins de semana para formularem recomendações sobre a forma de intensificar as medidas destinadas a reduzir o desperdício alimentar na UE.

Foram **assistidos** por moderadores e facilitadores profissionais, por peritos da Comissão e por um Comité do Conhecimento, incluindo peritos externos.

As deliberações do painel centraram-se no objetivo global da proposta — acelerar a redução do desperdício alimentar na UE — e na futura aplicação dessa legislação da UE. O painel de cidadãos pretendia recolher os pontos de vista dos cidadãos sobre as medidas a tomar pelos Estados-Membros, pelos intervenientes na cadeia de abastecimento alimentar, pelos cidadãos e por outras partes interessadas públicas e privadas, a fim de intensificar os esforços para reduzir o desperdício alimentar e alcançar os objetivos futuros.

II. Recomendações

No trabalho de elaboração das recomendações, os cidadãos mostraram um **elevado nível de empenho e participação**. Durante a primeira reunião do painel, os cidadãos levantaram mais de 80 questões — muitas das quais vão além do tema do desperdício alimentar e centradas no funcionamento dos sistemas alimentares de um modo mais geral — que foram abordadas por peritos. Os cidadãos pretendiam **ser ouvidos e participar mais ativamente na política alimentar da UE** e apelaram igualmente à criação de fóruns locais e nacionais de participação dos cidadãos. Mostraram-se interessados nas próximas etapas e formas de prosseguir o trabalho sobre o tema do desperdício alimentar, tendo alguns sugerido reforçar a participação dos cidadãos na investigação da UE sobre o desperdício alimentar ou a representação dos cidadãos aquando do debate da proposta legislativa no Parlamento Europeu. Manifestaram igualmente o desejo de dar **maior visibilidade e cobertura ao painel**

² A proposta de revisão da Diretiva-Quadro Resíduos abrange tanto os resíduos alimentares como os têxteis.

de cidadãos e assumiram o seu papel de **embaixadores da prevenção do desperdício alimentar** e de agentes de mudança nas respetivas redes.

As 23 recomendações deste painel — enumeradas no anexo — adotam uma **abordagem alargada dos sistemas alimentares**, procurando envolver todos os intervenientes e reforçar a colaboração em toda a cadeia de abastecimento alimentar. Esta **abordagem abrangente** reflete-se igualmente nos três temas abordados nas recomendações dos cidadãos: 1) Cooperação na cadeia de valor alimentar: do prado ao prato; 2) Iniciativas da indústria alimentar e 3) Apoiar a mudança comportamental dos consumidores.

As recomendações dos cidadãos associam a redução do desperdício alimentar a uma **cadeia de abastecimento alimentar justa e equitativa que garanta a solidariedade** (por exemplo, apoiando os produtores locais e combatendo as práticas comerciais desleais que podem conduzir ao desperdício alimentar, tais como cancelamentos de encomendas de última hora). À luz dos crescentes desafios à segurança alimentar, recomendam mecanismos para facilitar a redistribuição dos excedentes alimentares às pessoas necessitadas (por exemplo, redes e soluções digitais que ligam os doadores das empresas do setor alimentar aos bancos alimentares e instituições de beneficência) e apelam ao alargamento da definição de desperdício alimentar para incluir os alimentos deixados por colher e ao incentivo da recolha desses alimentos.

As recomendações reafirmam a necessidade de uma **abordagem baseada em dados concretos** para orientar a prevenção eficaz do desperdício alimentar por todos os intervenientes, salientando a importância da monitorização. Reconhecem igualmente a necessidade de a UE estabelecer **um objetivo global** para reduzir o desperdício alimentar, tomando os Estados-Membros medidas para garantir que o objetivo é alcançado. O **papel da educação** em matéria de alimentos e, em especial, de desperdício alimentar é proeminente, recebendo o mais elevado nível de apoio dos cidadãos. Os cidadãos apelam à integração da educação alimentar nos programas escolares, a fim de contribuir para a compreensão e a apreciação do valor dos alimentos desde os primeiros anos.

III. Próximas etapas

Algumas recomendações refletem o **trabalho em curso** da Comissão Europeia com os Estados-Membros e as partes interessadas para combater o desperdício alimentar em toda a UE, confirmando e apoiando a necessidade de uma ação a nível da UE neste domínio. Por exemplo, os cidadãos recomendam a **partilha de dados e melhores práticas** em matéria de prevenção do desperdício alimentar entre as partes interessadas pertinentes — que constitui um elemento central do mandato da [Plataforma da UE para as Perdas e o Desperdício Alimentares](#), criada em 2016. O [Código de Conduta da UE sobre práticas empresariais e comerciais responsáveis no setor alimentar](#), adotado pelas partes interessadas em 2021, incentiva as **empresas do setor alimentar a assumirem compromissos concretos**. As orientações da UE para facilitar a [doação de alimentos](#)³ [podem apoiar a aplicação de abordagens harmonizadas pelos Estados-Membros, tal como sugerido pelos cidadãos da UE](#).

Os cidadãos solicitam igualmente medidas que ajudem os consumidores a prevenir o desperdício alimentar, incluindo campanhas nacionais e à escala da UE de informação sobre os benefícios económicos e ambientais conexos com a participação dos operadores das empresas do setor alimentar. Enquanto consumidores, os cidadãos pretendem obter apoio na

³ JO C 361 de 25.10.2017, p. 1.

tomada de decisões informadas sobre a forma de consumir e utilizar os alimentos em relação à «data-limite de consumo» e à data «consumir de preferência antes de». A luta contra o desperdício alimentar dos consumidores é uma parte importante do trabalho da Comissão e continuará — em consonância com as expectativas dos cidadãos — a ser um domínio de ação fundamental. Um exemplo fundamental é o [Fórum Europeu sobre o Desperdício Alimentar dos Consumidores](#)⁴, que trabalha no sentido de encontrar soluções e desenvolver ferramentas para ajudar a reduzir o desperdício alimentar dos consumidores.

As recomendações dos cidadãos também indicam **pontos para uma análise mais aprofundada**, tais como a adoção de medidas para proibir a destruição de alimentos seguros e excedentários. Embora já esteja refletido na hierarquia dos resíduos (consagrada na legislação europeia sobre resíduos⁵), este princípio poderia ser analisado mais aprofundadamente nos trabalhos da Comissão no sentido de estabelecer sistemas alimentares sustentáveis para garantir a utilização de um maior número de alimentos produzidos para consumo humano. Outro domínio a aprofundar, salientado nas recomendações, é a investigação sobre embalagens inovadoras e sustentáveis. Além disso, as recomendações também **revelam alguns domínios para uma eventual ação futura** da Comissão, dos Estados-Membros e de outros intervenientes, como a necessidade de melhorar a sensibilização e a participação dos cidadãos em toda a UE. Muitos cidadãos não estavam cientes da dimensão do desperdício alimentar e dos respetivos impactos negativos antes de participarem nos painéis, nem dos trabalhos em curso para reduzir e prevenir o desperdício alimentar realizados nos respetivos Estados-Membros, por exemplo, no contexto do Dia Internacional da Consciencialização sobre Perdas e Desperdício Alimentar. A Comissão continuará a trabalhar com os Estados-Membros e as partes interessadas para reforçar a sensibilização e apoiar as mudanças comportamentais no respeitante ao desperdício alimentar.

No que diz respeito à elaboração das políticas da Comissão Europeia, os **resultados do painel de cidadãos apoiarão o trabalho global da Comissão sobre o desperdício alimentar e servirão de guia para ajudar os Estados-Membros a alcançar os futuros objetivos**. As recomendações complementam a avaliação de impacto e a consulta pública realizada pela Comissão para apoiar o estabelecimento de metas juridicamente vinculativas de redução do desperdício alimentar, tendo sido tidas em conta na preparação da presente iniciativa. Além disso, as recomendações dos cidadãos serão partilhadas e debatidas com a Plataforma da UE para as Perdas e o Desperdício Alimentares, reunindo os Estados-Membros e as partes interessadas, para que possam tê-las em conta nos seus programas de prevenção do desperdício alimentar. Os cidadãos serão mantidos informados sobre as principais ações da UE em matéria de prevenção do desperdício alimentar, tais como a adoção da proposta legislativa.

⁴ Comissão Europeia, projeto da UE: [Fórum Europeu sobre o Desperdício Alimentar dos Consumidores](#), outubro de 2021 — julho de 2023.

⁵ JO L 150 de 14.6.2018, p. 109.

«Foi surpreendente cooperar com pessoas de toda a UE e ver que a grande maioria está interessada e a tentar encontrar a forma correta de melhorar a situação de desperdício alimentar.»

Lucie, 40, República Checa

RECOMENDAÇÕES FINAIS DO PAINEL DE CIDADÃOS EUROPEU SOBRE O DESPERDÍCIO ALIMENTAR

N.º	Título da recomendação	A favor	Contra	Abstenção
1	Quanto mais próximo do agricultor, mais feliz o consumidor: menos resíduos, mais sustentabilidade	120	15	5
2	Sabores de casa: apoio público e privado à agricultura local para reduzir o desperdício alimentar	119	9	12
3	Partilhe, não desperdice!	93	31	16
4	Partilha de dados e melhores práticas em toda a Europa	97	27	16
5	Recolha de dados ao longo da cadeia de abastecimento alimentar	101	28	11
6	As vozes dos cidadãos são importantes: participação dos cidadãos na política alimentar europeia	91	37	12
7	Acabados de colher: o valor dos alimentos sazonais	103	26	11
8	Rede de intercâmbio de alimentos à escala da UE	84	41	14
9	Plano de compras e redistribuição	85	38	16
10	Restaurantes «desfrutar sem desperdiçar»	113	17	9
11	Todos os resíduos têm um peso	73	48	18
12	Um sistema obrigatório de comunicação de informações a favor da transparência, com sanções e recompensas	68	56	15
13	Legislação à escala da UE sobre a destruição de produtos alimentares não vendidos: uma abordagem baseada na aprendizagem interpares em todos os Estados-Membros	109	20	10
14	Transparência em matéria de desperdício alimentar: visibilidade e ação	102	22	15
15	Inovação na embalagem e na utilização das embalagens, quando necessário	116	18	5
16	Alargamento da definição de desperdício alimentar, a fim de não desperdiçar os alimentos não colhidos	110	19	10
17	Incentivar os adultos a considerarem prioritárias as medidas contra o desperdício alimentar	113	20	6
18	Sensibilização nutricional e alimentação sustentável nas escolas primárias e secundárias	123	9	7
19	Promover e apoiar aplicações e plataformas de partilha de alimentos que liguem os consumidores entre si	97	25	17
20	Poupar alimentos, poupar dinheiro: uma campanha europeia contra o desperdício alimentar, em cooperação com os retalhistas do setor alimentar, quatro fins de semana por ano	98	31	10
21	«Acabar com o desperdício alimentar»: semana de sensibilização nas escolas para o desperdício alimentar	116	16	7
22	Fornecer aos consumidores informações para os sensibilizar e para lhes permitir atuar de forma independente no que respeita ao seu impacto no desperdício alimentar e para saberem como proceder, como preservar e reutilizar um produto antes e depois de ultrapassado o respetivo prazo de validade. («data-limite de consumo» é uma data de segurança após a qual um produto não deve ser consumido; «consumir de preferência antes de» indica a data até à qual um produto mantém a sua qualidade ótima)	108	26	5
23	Aplicação de práticas normalizadas a nível retalhista aquando da promoção junto dos consumidores de produtos cujo prazo de validade está prestes a caducar.	109	18	12

Texto integral das recomendações formuladas pelos participantes no painel de cidadãos da Comissão Europeia sobre o desperdício alimentar

BLOCO TEMÁTICO I «COOPERAÇÃO NA CADEIA DE VALOR ALIMENTAR: DO PRADO AO PRATO»

RECOMENDAÇÃO 1

Quanto mais próximo do agricultor, mais feliz o consumidor: menos resíduos, mais sustentabilidade

Recomendamos que a UE prossiga o seu trabalho em políticas e iniciativas destinadas a apoiar os pequenos produtores no seu comércio com os retalhistas e supermercados. Os grandes retalhistas/transformadores dispõem de um poder claro nesta relação e, muitas vezes, orientam o comércio a seu favor, o que resulta, por vezes, em desperdício alimentar.

Deve prestar-se especial atenção a três aspetos:

- 1) A UE e os seus Estados-Membros devem incentivar os retalhistas e os supermercados a abastecer-se sempre junto do produtor mais próximo possível. Além disso, devem investigar e desenvolver incentivos que motivem os retalhistas a seguir estas recomendações;
- 2) A UE tem de acompanhar e monitorizar a proibição de cancelamentos de última hora desde 2019 e estar pronta a intervir se a mesma não for cumprida;
- 3) A UE deve continuar a trabalhar em políticas relativas a alimentos deformados ou com imperfeições e investigar mais aprofundadamente as consequências em termos de desperdício alimentar quando esses produtos são rejeitados.

Fundamentação/justificação

O apoio aos pequenos produtores e às suas vendas de proximidade tem um elevado potencial para reduzir o desperdício alimentar de várias formas, tanto ao longo da cadeia de valor como nas famílias:

- quando o transporte de alimentos é longo e os supermercados tentam ser eficientes em termos de custos através do aumento dos volumes, é provável que ocorra desperdício alimentar,
- os produtores locais podem adaptar-se melhor e responder mais rapidamente a alterações da procura, o que pode reduzir o desperdício,
- os alimentos provenientes de produtores locais são muitas vezes de maior qualidade e mais duradouros, o que pode resultar em menos desperdício nas famílias,
- é possível evitar a prática atual de eliminação de alimentos devido ao seu aspeto

- deformado,
- é possível evitar o desperdício alimentar devido a cancelamentos de última hora, caso sejam aplicados regulamentos e quadros mais abrangentes que apoiem os pequenos produtores.

Notas complementares

Influência positiva na saúde e segurança alimentar.

Salientar a importância de combinar esta recomendação com outras iniciativas centradas no comportamento dos consumidores, na sensibilização do público e na educação para reforçar a cooperação entre as partes interessadas e melhorar a compreensão geral acerca do desperdício alimentar e da sua relação com a produção local de alimentos.

Desafios:

- solução de compromisso com o princípio da UE sobre o comércio livre e o mercado livre, pelo que grandes empresas/retalhistas e grupos de interesse podem opor-se,
- é importante ponderar e debater o significado de «local» e de «cadeia de abastecimento curta» ao continuar a trabalhar nesta recomendação, pois não existe uma definição comum para estes termos a nível da UE,
- a sazonalidade dos produtos e da procura dos consumidores podem pôr em causa uma oferta potencialmente limitada, devido à incidência em alimentos provenientes de cadeias alimentares curtas.

RECOMENDAÇÃO 2

Sabores de casa: apoio público e privado à agricultura local para reduzir o desperdício alimentar

Recomendamos às autoridades locais e regionais que apoiem os agricultores locais com soluções e iniciativas práticas destinadas a reduzir o desperdício alimentar. O objetivo consiste em incentivar as partes interessadas a cooperarem mais estreitamente para impulsionar estas iniciativas e, assim, criar um sistema alimentar sustentável que beneficie os agricultores e os consumidores.

Sugerem-se várias iniciativas para as autoridades locais lançarem:

- 1) Desagravamentos fiscais e subsídios para pequenos agricultores;
- 2) Apoiar os agricultores locais na procura de novos mercados onde possam estar protegidos de relações de poder desequilibradas com os retalhistas, por exemplo através da atribuição de espaços públicos para as vendas;
- 3) Incentivar iniciativas e processos inclusivos em matéria de desperdício alimentar em conjunto com as partes interessadas da cadeia de valor, promovendo, por exemplo, a utilização de aplicações móveis sobre desperdício alimentar nas cidades;
- 4) Apoiar associações e outros intervenientes que prestam apoio a agricultores locais em

questões relacionadas com o desperdício alimentar, como bancos alimentares.

Fundamentação/justificação

O apoio aos pequenos produtores e às suas vendas de proximidade tem um elevado potencial para reduzir o desperdício alimentar de várias formas, tanto ao longo da cadeia de valor como nas famílias:

- quando o transporte de alimentos é longo e os supermercados tentam ser eficientes em termos de custos através do aumento dos volumes, é provável que ocorra desperdício alimentar,
- os produtores locais podem responder mais rapidamente a alterações da procura e podem adaptar-se melhor à mudança, o que pode reduzir o desperdício,
- os alimentos provenientes de produtores locais são muitas vezes de maior qualidade e mais duradouros, o que significa que encurtar a cadeia de valor reduziria o desperdício a nível do transporte e das famílias.

Notas complementares

- Salientar a importância de combinar esta recomendação com outras iniciativas centradas no comportamento dos consumidores, na sensibilização do público e na educação para reforçar a cooperação entre as partes interessadas e melhorar a compreensão geral acerca do desperdício alimentar e da sua relação com a produção local de alimentos.

Principais desafios:

- complexidade e âmbito alargado da recomendação. Será necessário tempo para analisar e aplicar muitas das iniciativas sugeridas, bem como sistemas de controlo sólidos.
- Solução de compromisso com o princípio da UE sobre o comércio livre e o mercado livre, o que pode pôr em causa a iniciativa e a sua aceitação pelas diferentes partes interessadas.

RECOMENDAÇÃO 3

Partilhe, não desperdice!

Recomendamos que os bancos alimentares e os redistribuidores em geral sejam apoiados financeiramente pelos governos, a um nível básico, através de um regime estrutural comum em toda a Europa, em vez de trabalharem principalmente com donativos privados (mas que não sejam financiados a 100 %, para que não se transformem num negócio). Recomendamos igualmente uma plataforma que estabeleça a ligação entre as várias aplicações existentes que interligam retalhistas e bancos alimentares. A plataforma deve ser de fácil utilização, eficiente e gerida a nível central. Recomendamos igualmente que os alimentos redistribuídos (doados ou vendidos a um preço mais baixo) por retalhistas a bancos alimentares sejam entregues em tempo útil e em boas condições, de preferência entre três e cinco dias antes de se tornarem impróprios para consumo (em vez da atual orientação de 48 horas). O incentivo para o fazerem poderia consistir numa dedução fiscal para os retalhistas, que diminui à medida que a redistribuição se aproxima da data de validade dos produtos. A fim de serem

elegíveis para esta dedução, terão de doar uma quantidade mínima de alimentos.

Fundamentação/justificação

Uma vez que o desperdício alimentar não pode ser completamente evitado no sistema atual, devemos, pelo menos, envidar esforços para salvar os alimentos desperdiçados. Neste contexto, devemos utilizar todos os instrumentos já disponíveis (bancos alimentares, aplicações, associações pertinentes, iniciativas, etc.).

Notas complementares

Um dos desafios reside em saber como reforçar a capacidade dos bancos alimentares sem os transformar num negócio lucrativo (uma vez que se pretende sobretudo evitar o desperdício alimentar a montante).

RECOMENDAÇÃO 4

Partilha de dados e melhores práticas em toda a Europa

Recomendamos que os governos de cada país partilhem os seus dados e melhores práticas sobre ações relativas a todas as etapas da cadeia de desperdício alimentar, desde os produtores aos consumidores, na plataforma da Comissão Europeia para o desperdício alimentar ([Plataforma da UE para as Perdas e o Desperdício Alimentares](#)). Essas informações serão então geridas e analisadas por um comité especial de investigadores da UE que trabalha para promover as boas práticas e torná-las facilmente acessíveis. Os dados sobre boas práticas devem ser categorizados por tipos de produção e por tipos de consumo. Além disso, pretendemos promover uma rede de cidades/regiões que tenham acesso aos dados e que apliquem as práticas que melhor funcionem em cada caso, com base em padrões de consumo e produção semelhantes. A rede é criada para que estas localidades aprendam mutuamente com base nessas semelhanças. O conceito de «cidades geminadas» poderia ser aplicado para este efeito: cidades com problemas semelhantes em matéria de desperdício alimentar poderiam colaborar para os resolver.

Fundamentação/justificação

As melhores práticas poderiam ser partilhadas de uma forma mais eficiente e coerente. Além disso, seria utilizada tanto a Plataforma da UE para as Perdas e o Desperdício Alimentares como a rede EUROCITIES e o conceito de «cidades geminadas». Queremos dar mais poder à colaboração entre cidades e regiões de toda a Europa.

Notas complementares

RECOMENDAÇÃO 5

Recolha de dados ao longo da cadeia de abastecimento alimentar

Recomendamos que os dados sobre quem desperdiça alimentos e como, onde, porquê e quando esse desperdício ocorre em toda a cadeia de abastecimento alimentar sejam recolhidos por um organismo da UE ou por outras agências ou instituições de investigação, o que poderia ser realizado através:

- 1) Do comportamento individual dos consumidores, medindo o desperdício através de uma aplicação;
- 2) Da recolha presencial de dados, através do inquérito Eurobarómetro;
- 3) De inquéritos enviados às escolas e a outras instituições de ensino, antes ou depois de uma intervenção escolar orientada para o desperdício alimentar;
- 4) Do recurso a painéis de cidadãos como coorte representativa para fins de investigação;
- 5) De um estudo diário sobre o comportamento dos consumidores, que poderia constituir um estudo de intervenção. Inspiração nos painéis de análise dos consumidores de BE/NL;
- 6) Do recurso a medidas cientificamente validadas por universidades;
- 7) De estudos observacionais, que estudem especificamente as quantidades reais de desperdício, recorrendo a processos existentes de gestão do desperdício em cidades e municípios;
- 8) Da recolha e comparação de faturas de interações entre supermercados e agricultores;
- 9) Da normalização de formulários de comunicação de informações sobre o desperdício.

Fundamentação/justificação

Formulamos esta recomendação porque se soubermos onde, quando e por que razão desperdiçamos alimentos, podemos lançar campanhas de sensibilização mais direcionadas e compreender melhor onde poderemos ter maior impacto na redução do desperdício alimentar. O nosso grupo considera que, ao recolher dados mais precisos sobre o momento exato em que os alimentos são desperdiçados na cadeia alimentar, poderemos propor soluções mais eficazes para o desperdício alimentar. A atual metodologia comum da UE para a recolha de dados sobre o desperdício alimentar [tal como definida na Decisão Delegada (UE) 2019/1597 da Comissão] centra-se na medição da quantidade de desperdício, ao passo que o objetivo da nossa proposta consiste em recolher dados mais pormenorizados sobre quem desperdiça alimentos e quando e onde esse desperdício ocorre. Estes projetos/iniciativas adicionais de recolha de dados poderiam ser utilizados para complementar os dados quantitativos recolhidos nos novos relatórios anuais dos Estados-Membros. Poderiam fornecer dados mais específicos sobre quem desperdiça alimentos, e quando, onde e como esse desperdício ocorre, bem como sobre o que é desperdiçado.

Notas complementares

Notas sobre os dados que queremos recolher: devemos recolher dados sobre quem desperdiça alimentos, e quando, onde e como esse desperdício ocorre, bem como sobre o que é desperdiçado. **O quê/Quando:** que alimentos desperdiçamos e em que circunstâncias? O que é que as pessoas exatamente desperdiçam? Quantos gramas ficam no prato? Dados sobre a quantidade que compramos em comparação com o que desperdiçamos. **Como:** de que forma os alimentos são desperdiçados? São deitados para o lixo? São cozinhados demasiado tarde/estragados/fora do prazo? Compramos em demasia? Também poderiam ser tidas em conta diferenças culturais. **Quem:** na cadeia de abastecimento, quem desperdiça alimentos? Os distribuidores, consumidores, etc.? A nível dos consumidores, existem dados discriminados que identifiquem os consumidores que desperdiçam mais alimentos? Podem ser discriminados por idade ou por país? (Nota: as pessoas quererão fornecer estes dados?). Relativamente ao ponto 5): o nome da empresa em que nos inspiramos é Growth for Knowledge/GFK.

O grupo considera que o respeito pela privacidade e pelos dados pessoais dos cidadãos europeus é muito importante. Qualquer estudo realizado com base na nossa recomendação deve ter este aspeto.

RECOMENDAÇÃO 6

As vozes dos cidadãos são importantes: participação dos cidadãos na política alimentar europeia

Com base na Conferência sobre o Futuro da Europa e no atual Painel de cidadãos da UE sobre o desperdício alimentar, recomendamos a criação de fóruns locais e nacionais de participação dos cidadãos. Estes fóruns seriam incumbidos de acompanhar, monitorizar e prestar aconselhamento no que diz respeito às estratégias nacionais de aplicação das diretivas da UE relativas à redução do desperdício alimentar do ponto de vista dos cidadãos. Recomendamos ainda que a Plataforma da UE para o Desperdício Alimentar inclua a representação e a participação dos cidadãos, coordenando os intercâmbios entre os fóruns de participação. Tanto a nível nacional como da UE, estes fóruns devem proporcionar uma plataforma para a partilha de informações e a aprendizagem recíproca entre os cidadãos/consumidores, as partes interessadas e os decisores políticos.

Fundamentação/justificação

Formulamos esta recomendação porque é importante dar voz aos cidadãos, assegurar um processo justo e transparente e permitir que os cidadãos e os decisores políticos se coordenem e aprendam mutuamente. Os cidadãos são especialistas nas suas próprias vidas e as suas perspetivas devem ser tidas em conta aos níveis local, nacional e da UE.

Notas complementares

RECOMENDAÇÃO 7

Acabados de colher: o valor dos alimentos sazonais

Recomendamos uma mudança dos hábitos de consumo, informando os consumidores sobre o valor dos alimentos sazonais. Tal deve ser feito através de uma sinalização clara nas lojas, que permita aos consumidores identificar facilmente os produtos sazonais. As informações sobre a sazonalidade devem também ser comunicadas ao público em geral através de campanhas públicas de informação. Informar os consumidores através de sinais nas prateleiras e de campanhas pode incentivar os produtores a cultivarem produtos sazonais. Recomendamos ainda a produção de melhores dados sobre os métodos mais eficazes de incentivo à produção de produtos sazonais e de limitação da importação de alimentos não sazonais de baixa qualidade.

Fundamentação/justificação

Formulamos esta recomendação porque os alimentos não sazonais são muitas vezes importados e/ou de qualidade inferior à dos alimentos sazonais. Produtos de melhor qualidade podem ter impacto no comportamento dos consumidores, pois tendemos a valorizar mais os alimentos com melhor qualidade e, dessa forma, desperdiçamos menos.

Notas complementares

BLOCO TEMÁTICO II «INICIATIVAS DA INDÚSTRIA ALIMENTAR»

RECOMENDAÇÃO 8

Rede de intercâmbio de alimentos à escala da UE

Recomendamos que os grandes distribuidores estejam diretamente interligados através de um registo num sítio Web à escala da UE que permita a troca de excedentes alimentares ou de alimentos prestes a perder a sua validade. A página Web evitaria o desperdício alimentar, permitindo uma comunicação dentro dos vários níveis (ver infra) e com a unidade setorial seguinte na cadeia de abastecimento. As empresas poderiam registar-se e oferecer ou comprar excedentes alimentares a um preço mais baixo. Existiriam três níveis:

1. O nível 1 seria constituído por produtores, agricultores e distribuidores;
2. O nível 2 incluiria supermercados, bancos alimentares e cozinhas comunitárias;
3. O nível 3 abrangeria consumidores e famílias.

Fundamentação/justificação

Os cidadãos não apresentaram uma fundamentação.

Notas complementares

RECOMENDAÇÃO 9

Plano de compras e redistribuição

Recomendamos o desenvolvimento de um quadro jurídico que permita harmonizar a legislação dos Estados-Membros sobre as práticas, em toda a cadeia de abastecimento, de redistribuição de excedentes alimentares e de alimentos prestes a perder a sua validade, tendo em conta a regulamentação em matéria de segurança e as previsões de dados. As compras devem ser ajustadas àquilo que será vendido. Os supermercados e os fornecedores poderiam ser incentivados a venderem a um preço mais baixo ou doarem os produtos não vendidos através de benefícios (por exemplo, benefícios fiscais).

Fundamentação/justificação

Os cidadãos não apresentaram uma fundamentação.

Notas complementares

RECOMENDAÇÃO 10

Restaurantes «desfrutar sem desperdiçar»

Recomendamos às instituições europeias o seguinte plano para reduzir o desperdício alimentar em restaurantes. Uma vez cumpridos determinados critérios de qualidade (como os descritos infra e outros), todos os tipos de restaurantes devem ser autorizados a exibir um logótipo (harmonizado em toda a UE). O logótipo informa sobre a possibilidade de o cliente poder levar as sobras para casa, devendo os empregados do restaurante disponibilizar as embalagens para o efeito. Os restaurantes com este logótipo devem mencionar nas suas ementas a possibilidade de levar as sobras para casa. Caso ainda sobre alimentos preparados, devem ser oferecidos ao pessoal do restaurante. Se houver sobras de alimentos crus da cozinha, devem ser oferecidos aos bancos alimentares ou a outras instituições de beneficência.

Se os alimentos não estiverem próprios para consumo, devem ser utilizados para produzir energia renovável. Para incentivar os restaurantes a cumprirem estes critérios de qualidade (ou outros critérios de qualidade), deve ser concedido apoio financeiro aos restaurantes para a execução deste plano. O desagravamento fiscal pode servir de incentivo financeiro, podendo ser concedidos apoios adicionais. Uma vez que as sobras das cozinhas podem ser pesadas ou medidas, devem ser monitorizadas e tidas em conta para efeitos do referido desagravamento fiscal.

Fundamentação/justificação

Formulamos esta recomendação porque permitirá reduzir o desperdício alimentar gerado pelos restaurantes e reduzirá significativamente o eventual embaraço associado ao ato de

pedir as sobras. Se os restaurantes funcionarem como modelos, as famílias serão incentivadas a também reduzir o desperdício alimentar.

Notas complementares

RECOMENDAÇÃO 11

Todos os resíduos têm um peso

Recomendamos que as organizações responsáveis pela gestão de resíduos sejam obrigadas a pesar ou medir os resíduos orgânicos. A curto prazo, a medida deve centrar-se nas instituições públicas (por exemplo, escolas e hospitais) e em bairros ou distritos inteiros, e só a mais longo prazo incluir também as famílias. Os representantes dessas instituições/bairros ou distritos e, numa fase posterior, as famílias devem receber regularmente relatórios e comparações com os períodos anteriores e com outras entidades. Esta medida levará a uma maior sensibilização e incentivará a redução do desperdício alimentar. Os resíduos não têm de ser medidos da mesma forma em todos os países; basta que sejam comparáveis dentro de cada país.

Fundamentação/justificação

Formulamos esta recomendação porque garantiria uma maior sensibilização dos consumidores. Serviria igualmente de incentivo para melhorar e para reduzir o desperdício alimentar. Os resultados da recomendação podem ser medidos a curto e a longo prazo, proporcionando alguma motivação para a redução do desperdício alimentar.

Notas complementares

RECOMENDAÇÃO 12

Um sistema obrigatório de comunicação de informações a favor da transparência, com sanções e recompensas

Recomendamos a criação de um sistema de comunicação de informações (semelhante à certificação ISO, mais concretamente) para estabelecer normas específicas ao longo de toda a cadeia de valor, incluindo produtores, fabricantes, retalhistas, supermercados, restaurantes e hotéis. Esse sistema deve distinguir entre grandes e pequenas/médias empresas (PME) com base nas categorias existentes para classificar a dimensão das empresas. Devem ser aplicadas sanções em caso de incumprimento das normas e atribuídas recompensas caso as empresas superem os objetivos. Deve existir um sistema de coimas que seja proporcionado em relação à gravidade das infrações e à dimensão da empresa. As recompensas devem consistir essencialmente na atribuição de um selo baseado, por exemplo, numa classificação do tipo ABC, ou em eventuais incentivos financeiros, especialmente para as PME. Os relatórios de controlo devem ser elaborados por auditores independentes e externos, e não pelas empresas. As autoridades públicas ao nível dos Estados-Membros (por exemplo, ministérios ou organismos reguladores) são responsáveis por assegurar a aplicação e o

acompanhamento. Os dados devem ser publicados e contribuir para uma aprendizagem interpares. A Comissão deve ter uma função de supervisão e de coordenação.

Fundamentação/justificação

Para efeitos de transparência, é importante que os dados relativos aos selos atribuídos estejam disponíveis e acessíveis às pessoas que pretendam obter mais informações além do próprio selo.

Notas complementares

RECOMENDAÇÃO 13

Legislação à escala da UE sobre a destruição de produtos alimentares não vendidos: uma abordagem baseada na aprendizagem interpares em todos os Estados-Membros

Deve garantir-se que os produtos alimentares são utilizados em diferentes fases antes de serem descartados. A prioridade consiste em evitar o desperdício alimentar, mas, se tal não for possível, aplica-se o seguinte ciclo: consumo humano, consumo animal, biocombustível e compostagem. Os Estados-Membros são responsáveis pela existência das infraestruturas necessárias a esta execução. A UE estabelece um objetivo global de redução do desperdício alimentar com base numa determinada percentagem. Os Estados-Membros estabelecem normas nacionais para que o objetivo da UE seja alcançado coletivamente. Os Estados-Membros podem adotar medidas voluntárias ou obrigatórias para as empresas cumprirem. A redução deve ser quantificável. Após uma fase-piloto centrada nos supermercados, e os ajustamentos baseados na aprendizagem interpares, as melhores práticas devem servir de orientação para todos os Estados-Membros.

Fundamentação/justificação

Uma vez que o exemplo francês não funciona, precisamos de uma solução melhor, como a plataforma criada na Finlândia onde as empresas podem carregar os alimentos que seriam desperdiçados. É necessário que a legislação que proíbe o desperdício alimentar seja genérica, a fim de ter em conta as diferentes culturas dos Estados-Membros.

Notas complementares

RECOMENDAÇÃO 14

Transparência em matéria de desperdício alimentar: visibilidade e ação

Recomendamos que todos os participantes na cadeia de abastecimento alimentar, com exceção das famílias, sejam obrigados a efetuar medições e a apresentar relatórios transparentes sobre o desperdício alimentar e o seu tratamento. Deve também ser dada maior ênfase à necessidade de novas modalidades de recolha de dados e à perda alimentar no setor agrícola.

Além disso, devem prever-se incentivos diferenciados que promovam acordos voluntários, a fim de ajudar as instituições a assumirem um papel pioneiro. As medidas corretivas, que contribuem para a inclusão de todos os participantes da cadeia de abastecimento alimentar (com exceção das famílias), também são importantes.

A UE deve proceder a uma avaliação das melhores práticas dos diferentes Estados-Membros que considere quer as estruturas de comunicação de informações e os incentivos existentes, quer as medidas corretivas. Tal ajudará a estabelecer um quadro mais integrado, para que a UE torne os dados mais comparáveis.

Fundamentação/justificação

Formulamos esta recomendação porque a sensibilização para o atual desperdício alimentar constitui a base para a aplicação de outras abordagens, como incentivos, acordos voluntários inovadores e mecanismos de correção para evitar o desperdício alimentar.

Notas complementares

A título de exemplo de incentivos, pode ser utilizada uma técnica de rotulagem à escala da UE para beneficiar das estratégias de comercialização. Outro exemplo pode ser uma compensação financeira adequada para a redução do desperdício alimentar.

RECOMENDAÇÃO 15

Inovação na embalagem e na utilização das embalagens, quando necessário

Recomendamos um maior investimento na investigação científica sobre métodos alternativos de embalagem que sejam sustentáveis e inovadores. Tal ajudaria a aumentar o tempo de vida das embalagens, melhorar o tamanho das embalagens para reduzir o desperdício alimentar e garantir uma maior segurança dos alimentos durante o transporte. A UE deve prestar apoio a nível político e financeiro através de programas adequados, como o financiamento de empresas em fase de arranque e de ações inovadoras de menor dimensão. Além disso, recomendamos o apoio aos retalhistas na venda de alimentos não embalados, sempre que possível, sem comprometer a segurança dos alimentos.

Fundamentação/justificação

Formulamos esta recomendação porque continuamos a depender fortemente das embalagens, em especial para o transporte e para garantir a segurança dos alimentos. Por conseguinte, consideramos que o apoio à inovação (investigação/empresas em fase de arranque) em matéria de embalagens ecológicas pode prestar um contributo. Por um lado, ajustar a dimensão das embalagens dos alimentos perecíveis reduziria o desperdício alimentar, evitando simultaneamente o risco de aumento dos resíduos das embalagens (que a referida investigação deve procurar evitar). Por outro lado, devem ser disponibilizadas doses individuais sempre que o consumidor traga o seu próprio recipiente (também para reduzir o desperdício alimentar e outros tipos de resíduos). Se desenvolvermos uma estrutura de embalagem respeitadora do ambiente, e as respetivas infraestruturas forem adaptadas, em última análise, será possível obter a adesão dos consumidores.

Notas complementares**BLOCO TEMÁTICO III «APOIAR A MUDANÇA COMPORTAMENTAL DOS CONSUMIDORES»****RECOMENDAÇÃO 16****Alargamento da definição de desperdício alimentar, a fim de não desperdiçar os alimentos não colhidos**

Recomendamos que os alimentos não colhidos sejam integrados na definição europeia de desperdício alimentar. Desejamos ainda que os agricultores tenham a possibilidade de comercializar produtos que, não sendo perfeitos, sejam comestíveis. A fim de evitar a perda alimentar, os agricultores devem poder utilizar sinais que informem que os alimentos não colhidos por si podem ser colhidos por famílias e ONG.

Esta ideia deve ser comunicada a dois grupos:

- aos cidadãos, através da campanha desenvolvida na recomendação 20,
- aos agricultores, através dos ministérios da agricultura dos Estados-Membros. Os ministérios da agricultura devem aplicar esta recomendação em coordenação com os municípios e as associações de produtores locais.

Fundamentação/justificação

Formulamos esta recomendação porque não é razoável desperdiçar alimentos comestíveis. A «colheita direta» ajuda a reconhecer o trabalho realizado pelos agricultores e a valorizar os alimentos que produzem.

Notas complementares

Um dos desafios reside no facto de não pretendermos atribuir culpas aos agricultores.

RECOMENDAÇÃO 17

Incentivar os adultos a considerarem prioritárias as medidas contra o desperdício alimentar

Recomendamos que cada Estado-Membro implemente um programa destinado aos adultos, a fim de aumentar a sensibilização e os conhecimentos sobre o custo do desperdício alimentar e os benefícios da sua prevenção aos níveis nacional, regional e local.

Esse programa deve basear-se nos melhores dados disponíveis (recomendação 5) para salientar a urgência do problema. Deve incluir aplicações (recomendação 18), campanhas (recomendações 4 e 20), programas de formação contínua para as pessoas que trabalham na indústria alimentar, programas de formação interna para os profissionais, bem como documentários e programas televisivos sobre este tema. Algumas iniciativas possíveis são a realização de anúncios curtos que mostrem o benefício da reutilização dos alimentos, a promoção do domingo como «dia das sobras» e a criação de jogos televisivos com concursos de culinária para jovens adultos de forma a envolver as empresas radiodifusoras.

É importante informar as pessoas, através de mensagens ou sugestões simples, sobre os benefícios económicos e ambientais de não desperdiçar alimentos.

Os meios de comunicação social, especialmente estações públicas de rádio e televisão, a imprensa, as redes sociais, as instituições públicas, os museus e os retalhistas podem contribuir de forma decisiva para a divulgação da informação. As instituições da UE existentes podem desenvolver recursos para apoiar os Estados-Membros (por exemplo, a Casa da História Europeia).

Fundamentação/justificação

Formulamos esta recomendação porque, apesar de outras recomendações dizerem respeito à educação das crianças, também precisamos de ações que tenham um efeito imediato a curto prazo na geração atual que faz compras e cozinha.

Notas complementares

Um dos benefícios reside no facto de os estímulos contra o desperdício alimentar utilizados nos supermercados poderem vir a compensar o marketing que incentiva as pessoas a comprarem em demasia.

RECOMENDAÇÃO 18

Sensibilização nutricional e alimentação sustentável nas escolas primárias e secundárias

Recomendamos a inclusão dos temas da alimentação e da nutrição sustentáveis nos programas curriculares das escolas básicas e secundárias, seja através da criação de novas disciplinas independentes e obrigatórias, como já acontece em alguns países, ou através da sua inclusão em disciplinas obrigatórias existentes. Esta recomendação visa aumentar a sensibilização dos alunos para o desperdício alimentar através de debates sobre os valores socioeconómicos, a produção e o consumo sustentáveis, os comportamentos de consumo e a economia doméstica, e experiências práticas que aproximem as escolas das quintas. Para que esta recomendação se concretize, esperamos que a UE garanta duas condições prévias. Em primeiro lugar, precisamos de uma campanha de sensibilização multilateral que permita criar e aumentar a dinâmica em torno deste tema (recomendação 20). Em segundo lugar, temos de apoiar os professores através de ações de formação, bem como intercâmbios pedagógicos e materiais, tirando partido das redes existentes e boas práticas comprovadas. Apesar de reconhecermos que a implementação destas mudanças pode demorar, é importante começar já a organizar dias ou semanas de ação sobre o tema do desperdício alimentar nas escolas, mobilizando os diferentes agentes sociais (recomendação 21).

Fundamentação/justificação

O desperdício alimentar é o sintoma de problemas sistémicos mais vastos relacionados com a forma como atualmente produzimos, compramos e consumimos alimentos na Europa. Por esse motivo, qualquer ação pedagógica tem de ir além do desperdício alimentar e considerar os valores e modelos de futuro desejáveis para a produção e o consumo na Europa. A educação continua a ser uma competência nacional e cada Estado-Membro dispõe de programas curriculares diferentes. Reconhecemos estas diferenças, mas incentivamos a UE a promover ações ambiciosas, através de disciplinas novas e/ou existentes, como a geografia ou a economia.

Notas complementares

RECOMENDAÇÃO 19

Promover e apoiar aplicações e plataformas de partilha de alimentos que liguem os consumidores entre si

Recomendamos que a UE promova e apoie as aplicações e plataformas existentes, como a Olio ou a FoodSharing.de. Os instrumentos a promover devem satisfazer alguns critérios básicos e ser avaliados em conformidade: facilidade de utilização, riqueza da base de dados, independência, adaptabilidade a contextos locais e impacto real na redução do desperdício alimentar. A UE e as autoridades nacionais e regionais devem ser proativas na promoção dos instrumentos existentes mais promissores e apoiar, nomeadamente, mas não só a nível financeiro, o seu desenvolvimento e manutenção através dos seus diferentes programas de investigação, ação e financiamento. O financiamento público deve encorajar uma informação

neutra, de qualidade, sem publicidade.

Fundamentação/justificação

Existem muitas aplicações que põem em contacto os diferentes agentes, das empresas aos consumidores, ou os consumidores entre si. Alguns destes instrumentos conseguiram pôr em contacto os consumidores, ajudando-os a não desperdiçar alimentos. No entanto, parecem ter uma cobertura geográfica limitada ou não são pouco conhecidos pelos cidadãos europeus. Consideramos importante que a UE e os Estados-Membros apoiem ativamente as inovações tecnológicas que têm um elevado impacto, deixando a porta aberta ao surgimento de novas ideias e de inovações que se tornem sustentáveis a longo prazo.

Notas complementares

RECOMENDAÇÃO 20

Poupar alimentos, poupar dinheiro: uma campanha europeia contra o desperdício alimentar, em cooperação com os retalhistas do setor alimentar, quatro fins de semana por ano

Recomendamos que a UE coordene uma campanha centrada nos estabelecimentos que vendem alimentos (retalhistas de produtos alimentares, supermercados, hipermercados e estabelecimentos de menor dimensão), a implementar nos Estados-Membros. Esta campanha teria lugar quatro fins de semana por ano e centrar-se-ia no tema «poupe alimentos, poupe dinheiro». Cabe aos diferentes Estados-Membros decidir quais os fins de semana a seleccionar para estas ações. A escolha da data deve basear-se no objetivo de aumentar a sensibilização para os hábitos de compra de alimentos (por exemplo, por ocasião de celebrações nacionais ou culturais) e para a sazonalidade (por exemplo, na época das colheitas). A campanha seria uma iniciativa da União Europeia, que desenvolveria uma conceção visual uniforme (mesmo logótipo, código de cores, etc.) para todos os Estados-Membros. Depois seria executada a nível nacional e adaptada com base nas especificidades de cada país, no seu calendário anual, nos hábitos alimentares, etc.

Fundamentação/justificação

Recomendamos esta medida porque é importante sensibilizar os cidadãos para o desperdício alimentar. Existe apenas o Dia Internacional de Consciencialização sobre Perdas e Desperdício Alimentar, pouco conhecido dos cidadãos e sem relevo entre a grande quantidade de outros dias internacionais. O novo evento seria alargado a quatro fins de semana por ano, o que daria maior visibilidade ao tema junto dos cidadãos europeus; também o formato de fins de semana repetidos ao longo do ano seria mais útil do que um único dia. Esta seria igualmente uma forma de diferenciar o evento europeu dos dias internacionais normais.

Notas complementares

- Um dos benefícios da nossa recomendação é a sensibilização dos cidadãos europeus para a compra, o consumo e a sazonalidade dos alimentos de forma a evitar o desperdício alimentar. A realização de uma campanha organizada em quatro fins de semana por ano daria regularidade às mensagens transmitidas aos cidadãos. Outro benefício reside no facto de se incentivar a cooperação com retalhistas do setor alimentar no âmbito desta campanha e incluir os retalhistas no combate ao desperdício alimentar.
- Entre os desafios inclui-se a dificuldade em envolver os retalhistas/pontos de venda de produtos alimentares no evento. Uma vez que o objetivo dos retalhistas do setor alimentar consiste em vender tanto quanto possível, alguns podem ter relutância em incentivar as pessoas a consumir menos alimentos ou a adotar hábitos de consumo diferentes. Em contrapartida, o objetivo de qualquer estabelecimento comercial, incluindo os que vendem alimentos, é gerar lucros, pelo que poderão considerar o evento como uma estratégia para promoverem a sua imagem enquanto agentes no combate ao desperdício alimentar. Outro desafio diz respeito às características específicas e ao calendário anual de cada Estado-Membro da UE: alguns países não celebram o Natal, ou celebram-no em datas diferentes, e as épocas festivas podem diferir consoante o país.
- Outros pormenores relacionados com a aplicação da recomendação:
 - * Utilizar fontes diversificadas para a campanha contra o desperdício alimentar, em cooperação com os retalhistas do setor alimentar: meios de comunicação social tradicionais (televisão, jornais), redes sociais, influenciadores locais, publicidade. Aproveitar a oportunidade dos quatro fins de semana para difundir uma campanha forte a favor de «zero desperdício alimentar».
 - * Nestes fins de semana, a UE deve divulgar os retalhistas do setor alimentar que já organizam e desenvolvem iniciativas contra o desperdício alimentar. A UE deve apoiar as iniciativas que já existem e divulgar as boas práticas, partilhando exemplos positivos. Não devemos procurar transmitir mensagens chocantes, mas centrarmo-nos nas experiências positivas.
 - * Organizar um seguimento e uma avaliação dos quatro fins de semana, com o intuito de melhorar da campanha e atrair mais pessoas todos os anos.

RECOMENDAÇÃO 21

«Acabar com o desperdício alimentar»: semana de sensibilização nas escolas para o desperdício alimentar

Recomendamos a organização de uma semana temática nas escolas sobre o desperdício alimentar, a fim de aumentar a sensibilização das crianças e dos adolescentes para o tema. A semana adotaria o seu formato e conteúdo em função da idade dos alunos. Nas escolas básicas e para as crianças mais pequenas, a semana deve focar-se na sensibilização através de jogos. A Comissão Europeia criaria e distribuiria um conjunto de ferramentas para escolas e professores em todas as línguas da UE sobre como aumentar a sensibilização para o desperdício alimentar nas escolas e como debater e organizar atividades sobre este tema relacionadas com as suas disciplinas. Essas ferramentas incluiriam orientações com propostas de atividades, para não sobrecarregar os professores, e deveriam estar facilmente acessíveis em linha. Os alunos mais jovens seriam recompensados atribuindo-lhes um certificado (com o logótipo da UE). Cada Estado implementaria a semana de acordo com o funcionamento dos respetivos sistemas educativos e calendários escolares. Ficaria ao critério das escolas decidir que atividades pretendiam organizar durante a semana, com a ajuda das ferramentas disponibilizadas aos professores.

Fundamentação/justificação

As crianças devem aprender a valorizar os alimentos, a forma como os alimentos são produzidos e o tempo necessário para a sua produção. É importante que esta sensibilização ocorra numa idade precoce. Este tipo de eventos também pode chegar aos pais através das crianças e dos adolescentes, uma vez que, quando chegam a casa, os alunos informam os pais sobre as suas experiências na escola.

Notas complementares

- Um dos benefícios reside no facto de as crianças aprenderem a valorizar os alimentos, como são produzidos os alimentos e qual o tempo necessário para a sua produção. É importante iniciar cedo esta sensibilização. Outro dos benefícios reside no facto de este tipo de eventos permitir chegar aos pais através das crianças e dos adolescentes, uma vez que, quando chegam a casa, os alunos informam os pais sobre as suas experiências na escola.
- Um dos desafios é não sobrecarregar os professores, evitando que tenham de organizar sozinhos todas as atividades e ideias. Por este motivo, é muito importante dispor de um enquadramento ou orientações com propostas de atividades, para que todos os alunos de todas as escolas beneficiem desta iniciativa.

RECOMENDAÇÃO 22

Fornecer aos consumidores informações para os sensibilizar e para lhes permitir atuar de forma independente no que respeita ao seu impacto no desperdício alimentar e para saberem como proceder, como preservar e reutilizar um produto antes e depois de ultrapassado o respetivo prazo de validade.

(«data-limite de consumo» é uma data de segurança após a qual um produto não deve ser consumido; «consumir de preferência antes de» indica a data até à qual um produto mantém a sua qualidade ótima)

Recomendamos o desenvolvimento de ferramentas informativas que esclareçam e (re)ensinem os consumidores avaliar se um produto está efetivamente caducado. A fim de sensibilizar os consumidores para a utilização dos seus produtos alimentares, recomendamos uma melhor identificação da rotulagem «consumir de preferência antes de»: aposta no mesmo local em cada produto e com um tipo de letra maior. Além disso, pretendemos apor um código QR diretamente no rótulo do produto (com a possibilidade de utilizar também o código de barras). Qual é a finalidade? Transmitir informações sobre a melhor forma de preservar o produto e de reconhecer (pelo sabor e pelo odor) se ainda está próprio para consumo, bem como fornecer sugestões culinárias para transformar o produto (com exemplos de receitas adaptadas). Na nossa opinião, os produtores são os intervenientes mais bem posicionados para formalizar as informações disponibilizadas através do código QR. No que diz respeito aos produtos sem rótulo, como os frutos e produtos hortícolas, o código QR deve ser apostado no local de venda dos produtos, a fim de evitar embalagens desnecessárias. Para que esta fonte de informação esteja acessível a todos, não apostamos apenas em tecnologias digitais. Recomendamos igualmente que sejam disponibilizadas informações em papel (guias nos supermercados, por exemplo).

Fundamentação/justificação

Recomendamos estas medidas porque, na nossa opinião, são um desafio para responsabilizar os consumidores pela sua gestão alimentar. Completar as informações disponíveis sobre um produto é uma forma de os consumidores compreenderem as questões relacionadas com a data validade. É também uma oportunidade para vencer «mitos» ou o «receio de ficar doente», no caso do consumo após a data de validade. Com efeito, sabemos que os produtores são cautelosos no que se refere à data «consumir de preferência antes de», a fim de se protegerem. Na realidade, o produto pode ser consumido depois dessa data. Não questionamos a importância da indicação de uma data-limite de consumo. Com efeito, continua a ser um indicador-chave da frescura do produto.

Notas complementares

Um dos benefícios reside no facto de nos centrarmos na rotulagem para informar os consumidores, da melhor forma possível, sobre as vantagens para a sua carteira e para o ambiente. O nosso lema resume perfeitamente a nossa ideia: «compre razoavelmente e coma mais barato». Para dar a conhecer e promover estas novas informações aos consumidores, propomos a realização de uma vasta campanha de comunicação que explique o objetivo da nova ferramenta.

RECOMENDAÇÃO 23

Aplicação de práticas normalizadas a nível retalhista aquando da promoção junto dos consumidores de produtos cujo prazo de validade está prestes a caducar.

Recomendamos que seja revalorizada a aquisição de produtos cuja validade esteja prestes a expirar, solicitando às empresas que adotem uma estratégia de gestão e de valorização destes produtos junto dos consumidores. Com efeito, trata-se de melhorar a perceção das famílias sobre estes produtos, para que não se destinem apenas a uma parte da população. Esta estratégia está dividida em várias partes:

- uma aplicação regulamentar a nível europeu, através da criação de uma secção dedicada a estes produtos, fazendo com que estejam facilmente acessíveis e sejam facilmente identificáveis ao entrar no estabelecimento, a fim de promover melhores práticas de consumo por todos os consumidores, independentemente dos seus rendimentos,
- o desenvolvimento de uma política de comunicação que destaque o «bom senso» e a atratividade dos produtos, bem como uma abordagem de compra responsável (os aspetos promocionais do consumo excessivo não devem estar na linha da frente da comunicação),
- incentivar os retalhistas a adaptarem a sua política de colocar novos produtos próximos da data de validade nas prateleiras em horas de ponta (adaptada às práticas dos consumidores nos diferentes países europeus).

Fundamentação/justificação

Recomendamos estas medidas porque reforçam uma política existente em muitas lojas e normalizam as «boas práticas» à escala europeia. O grupo presta especial atenção ao efeito benéfico da generalização destas medidas, que alteraria a imagem dos produtos de baixo preço (disponíveis não só para famílias, mas para toda a população).

Notas complementares

Esta recomendação é uma forma de promover o envolvimento das empresas na promoção de práticas sustentáveis. Com efeito, as medidas podem reforçar a fidelização dos consumidores. No entanto, a concretização desta recomendação apresenta alguns desafios:

- para as famílias: têm que ser mais flexíveis e adaptarem a sua ementa semanal aos produtos disponíveis,
- para os profissionais: têm de formar o seu pessoal e pôr em prática esta nova política,
- para a população em geral: é preciso vencer os mitos e alterar a perceção dos destinatários destes produtos, certamente com preços baixos, mas que muitas vezes ficam por vender.